

C. Nunes

PORTARIA Nº 1041-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao Sr. Ruf Honorato Mendonça, a partir de 2 de junho conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1301 de 27-05-69, antecipando a concessão feita por Portaria nº 935, de 20-12-1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 28 de maio de 1969.

Cornélio de Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 28 de
maio de 1969.

Domings Ju Tuluus
Chefe da Divisão do Expediente